



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

NOTIFICAÇÃO/SMAS/Nº 01/2017.

A Prefeitura Municipal de Santa Teresa, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, **NOTIFICA** a senhora LEIDIANE VENTURINI, que será rescindido Contrato de Prestação de Serviço nº 032/2017, firmado entre o município de Santa Teresa-ES e a senhora Leidiane Venturini, assegurando-lhe o direito de apresentar recursos no prazo de 5(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, conforme preconizado o artigo 78, parágrafo único e artigo 109, Inciso I, letra “e” da Lei Federal nº 8.666/93. Neste ato **INTIMAMOS** a Contratada para apresentação de recurso.

Informamos, que se dentro deste prazo não houver manifestação de vossa senhoria, esta Secretaria Municipal de Assistência Social solicitará a rescisão do contrato acima citado.

Santa Teresa, 14 de dezembro de 2017.

Welder Zamprogno Ribeiro
Secretário Municipal de Assistência Social